

Lei nº 082/98

“Modifica a Lei 01 de 16 de janeiro de 1997.”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo I, integrante da Lei 01 de 16 de janeiro de 1997, cargo de provimento em Comissão de **Técnico em Educação Física**, para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com símbolo CC5 e vencimentos fixados em 6,56 UPV.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de abril de 1998.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal